

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, Sr. JOEL MAIK NOBRE LEMOS, VEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de DISPENSA de licitação para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO, determinando que se proceda à publicação legal do extrato de DISPENSA devido.

Ibicuitinga, 09 de janeiro de 2023.



JOEL MAIK NOBRE LEMOS

Ordenador de despesas da secretaria de agricultura, recursos hídricos e meio ambiente
Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **PROCESSO N° 2023.01.09-004-SEAGRI-DL. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO. **FAVORECIDO:** JOSÉ MARIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI. **VALOR:** R\$ 15.622,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais) **DOTAÇÃO:** 06.01.04.122.0002.2.017, elemento de despesa: 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. **PRAZO:** 09 de março de 2023. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de despesa da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - JOEL MAIK NOBRE LEMOS.

Ibicuitinga, 09 de janeiro de 2023.



JOEL MAIK NOBRE LEMOS

Ordenador de despesas da secretaria de agricultura, recursos hídricos e meio ambiente
Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-CE

- Publicado por afixação, dia 09 de janeiro de 2023, no átrio deste poder, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, na decisão proferida no recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5)-CE- 1ª Turma.